



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Setor de Compras, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a contar de 17/06/2019 a 16/07/2019, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 07/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de junho de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
a/s 14/06/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.